



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e seis minutos, realizou-se a **34ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI)** da UFC do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Antonio Emerson Barros Tomaz (presidente), Allysson Alex de Paula Araújo, André Meireles de Andrade, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro Lílian de Oliveira Carneiro e Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade. E como convidados, os docentes: Francisco Yure Santos do Nascimento, José Wellington Franco da Silva, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. A reunião ocorreu de forma remota por meio do aplicativo *Google Meet*. Pautas: **1. Aprovação dos formulários de disciplinas e 2. Novas modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**. Inicialmente, os membros debateram os formulários da seguinte maneira: os relatores apresentaram e os demais sugeriram alterações, a depender do documento, e então cada formulário passou pela aprovação ou não do núcleo. Algumas alterações foram realizadas durante o próprio debate. A seguir, em ordem, os respectivos relatores e os pareceres:

1ª Análise do formulário da disciplina de Engenharia de Software - Relator: Allysson. A bibliografia foi atualizada e as competências e ementa ampliada para abordar macro tópicos necessários. **Aprovado.**

2ª Análise do formulário da disciplina de Gerência de Projetos de Software - Relator: Allysson. A nomenclatura mudou para Gestão de Projetos de Software. A carga horária estabelecida foi de dezesseis horas práticas e de quarenta e oito horas teóricas. Além disso, ocorreu o acréscimo da disciplina de Engenharia de Software como pré-requisito para o curso de Sistemas de Informação. **Aprovado.**

3ª Análise do formulário da disciplina de Qualidade de Software - Relator: Allysson. Melhorias apenas pontuais foram ajustadas no documento. **Aprovado.**

4ª Análise do formulário da disciplina de Mineração de Dados - Relator: Wellington. A organização da ementa foi alterada, os objetivos foram compilados em um só e a bibliografia foi atualizada. **Aprovado.**

5ª Análise do formulário da disciplina de Construção de Sistemas de Gerência de Banco de Dados - Relator: Wellington. O documento foi ajustado com mudanças pontuais, no entanto foi acrescentado também Estrutura de Dados Avançada como pré-requisito para Ciência da Computação e Algoritmos e Complexidade Computacional para Sistemas de Informação. O formulário será analisado novamente pelos ministrantes da disciplina e retornará, posteriormente, para análise desse núcleo.

6ª Análise do formulário da disciplina de Algoritmos em Grafos - Relator:

Rennan. Ocorreu a inclusão de Introdução à Teoria de Grafos como primeiro assunto da ementa e também de Estrutura de Dados como pré-requisito para Sistemas de Informação. **Aprovado.**

Em seguida, o professor Emerson contextualizou sobre a tentativa de inserir novas modalidades de TCC discorrendo que foi aprovada uma minuta com o Manual de TCC com a abordagem das modalidades monografia e artigo, mas como é necessário ser debatido no NDE, orientação repassada pelo vice-diretor Sandro, a discussão precisou retornar para esse núcleo. Os membros relataram um pouco sobre suas experiências e percepções sobre TCC também a respeito de outros cursos. Todos concordaram que o trabalho deve ser escrito e que minimamente o aluno deve demonstrar as competências adquiridas. Por fim, ficou estabelecido, após votação, que o tema será abordado na próxima reunião do núcleo que ocorrerá no próximo dia doze de dezembro. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e vinte e cinco minutos. A ata lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2022, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 27/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 28/11/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3964656** e o código CRC **4E07B784**.